



Proposta n.º JF 195/2018

Acordo de Parceria com o Agrupamentos de Escolas de Agualva e Mira Sintra para a realização de um estágio de sensibilização no âmbito da componente pré profissionalizante

Considerando que o Agrupamento de Escolas Agualva e Mira Sintra apresentou uma proposta de Acordo de Parceria enquadrando o estágio de **Gonçalo Madeira Soares Pereira Carvalho**;

Considerando que no âmbito da realização do estágio, compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, proporcionar experiências reais, no sentido de promover as condições ideais para a futura inclusão social e profissional;

Considerando que o aluno **Gonçalo Madeira Soares Pereira Carvalho**, já realizou em anos transatos, estágio na Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, tendo demonstrado sempre disponibilidade, compromisso e competência em todas as funções que lhe foram atribuídas;

Considerando que a realização do presente estágio será uma mais-valia para a organização;

Considerando o previsto na alínea n) do nº 1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de protocolos com instituições pública;

Considerando ser competência da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo:

- Aprovar o Acordo de Parceria com o Agrupamento de Escolas de Agualva e Mira Sintra para a realização de um estágio de sensibilização no âmbito da componente pré profissionalizante;
- Enviar o Acordo de Parceria para aprovação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra.

Agualva-Cacém, 17 de dezembro de 2018.

A Vogal

Helena Cardoso

Proposta n.º JF 195/2018

Acordo de Parceria com o Agrupamentos de Escolas de Agualva e Mira Sintra para a realização de um estágio de sensibilização no âmbito da componente pré profissionalizante

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.12.20 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: Helena Cardoso

O 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: Ricardo Varandas

O 4º Vogal: _____

Helena Cardoso

De: Jose Almeida <josealmeida@yahoo.com>
Enviado: quarta-feira, 5 de dezembro de 2018 13:24
Para: helena.cardoso@jf-agualvamirasintra.pt
Assunto: Protocolo do aluno Gonçalo Carvalho
Anexos: Protocolo Gonçalo.docx

Freguesia de Aigualva e Mira Sintra	
RECEBIDO	
Em	06/12/18
Reg.º	3292
Proc.º	BB-4

Boa tarde Dr^a Helena Cardoso,
como combinado por telefone, envio em anexo, o protocolo do aluno Gonçalo Carvalho da Turma P43, da Escola Secundária Matias Aires, para desta forma poder apresentar o mesmo para aprovação.

Agradeço desde já a disponibilidade,
Cumprimentos

José A.
Professor de E. Especial
967543782